



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 773/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0056.0001008.00012/2025-20
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2025 – COMPRASGOV Nº 90345/2025 - PGE

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2025 – COMPRASGOV Nº 90345/2025 - PGE**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em infraestrutura e equipamentos necessários para viabilização dos eventos institucionais da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **27/11/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 19 novembro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo Comissionado, em 18/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018294888** e o código CRC **BEA91BB3**.



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

Despacho nº 57/2025/PGE - NCP

À Sra. **Marcela Silva de Vasconcelos**

Divisão de Compras e Contratos.

Trata-se de solicitação de análise da **Planilha de Verificação da Exequibilidade – SEI nº0017197626**, apresentada pela empresa **M1 Comércio e Serviços Ltda** bem como dos **Documentos de Diligência – SEI nº0016881449**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 345/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em infraestrutura e equipamentos necessários para eventos institucionais da PGE/AC.

Na **planilha comparativa de preços SEI0016554354**, elaborada pela Comissão de Licitação, constatou-se que os valores ofertados pela empresa M1 apresentaram reduções expressivas em relação à média de mercado:

Item 01 – Tenda Piramidal: valor ofertado de R\$ 198,77, contra média de R\$ 1.781,97, resultando em **-88,85%**;

Item 02 – Pannel de LED: valor ofertado de R\$ 1.863,99, contra média de R\$ 2.773,33, resultando em **-32,79%**;

Item 03 – Sonorização: valor ofertado de R\$ 647,37, contra média de R\$ 1.478,00, resultando em **-56,20%**.

Em razão dessas discrepâncias, foi solicitada a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios da exequibilidade.

Da análise dos documentos de diligência apresentados, tem-se:

Item 01 – Tenda Piramidal (10x10m)

Valor ofertado: **R\$ 198,77 (unitário)**.

Notas fiscais juntadas:

- NF nº 70 (Clinica Renal de Rio Branco) → **R\$ 600,00** por unidade;
- NF nº 79 (Instituto de Educação e Desenvolvimento da Amazônia - IEDA) → **R\$ 3.600,00** por unidade;
- NF nº 81 (J&J Distribuidora) → **R\$ 900,00** por unidade
- NF nº 82 (L&G Alimentos do Brasil) → **R\$ 200,00** por unidade medindo 02mx02m e **R\$ 400,00** por unidade medindo 04mx04m.

Conclusão: além de o preço ofertado (R\$ 198,77) não encontrar respaldo nos documentos de mercado (R\$ 600,00, R\$ 900,00 e R\$ 3.600,00), a NF nº 82 refere-se a tendas de dimensões **menores**, distintas da especificada no edital (10x10m), o que compromete sua utilização como parâmetro de comprovação. Portanto, **item inexecuível**.

Item 02 – Pannel de LED (4x3m, P10)

Valor ofertado: **R\$ 1.863,99 (unitário)**.

Notas fiscais juntadas:

- NF nº 87 (DENISE ARRUDA DA SILVA) → Aluguel de 02 telões medindo 02mX02m cada **R\$ 1.800,00** por

unidade;

Conclusão: Notas fiscais apresentadas registram valores próximos, confirmando a prática do preço, porém os painéis possuem dimensões menores, distintas da especificada no edital (04mx03m), o que compromete sua utilização como parâmetro de comprovação. **Item exequível.**

Item 03 – Sistema de Sonorização

Valor ofertado: **R\$ 647,37 (unitário).**

Notas fiscais apresentadas:

- NF nº 80 (CBMAC) → **R\$ 2.995,00** e **R\$ 4.005,00** por serviços similares.

Conclusão: A documentação apresentada não comprova a possibilidade de execução no valor ofertado. **Item inexecuível.**

Conclusão Geral:

Considerando a **planilha comparativa de preços** e os documentos de diligência analisados, conclui-se que a empresa M1 Comércio e Serviços Ltda. não comprovou a exequibilidade dos itens, cujos valores permanecem incompatíveis com a prática de mercado e com os próprios documentos fiscais apresentados.

Jociléia da Silva Maia Serra

Cargo Comissão

Portaria/Decreto nº 35/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOCILÉIA DA SILVA MAIA SERRA, Cargo Comissionado**, em 10/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017247890** e o código CRC **6D556898**.

Referência: Processo nº 0056.0001008.00012/2025-20

SEI nº 0017247890